

**PLANO DE TRABALHO – 2025 – TRAIL CLUB**  
**PROJETO: 14º TRILHÃO DE JOÃO MONLEVADE - 2025**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025**

2025



**1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

<b>OSC:</b> ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE			<b>CNPJ:</b> 13.295.212/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Wilson Alvarenga, 732 – Carneirinhos			
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-00-	<b>TELEFONE:</b> (31) 9 9806-0000
<b>PRESIDENTE:</b> Samuel Furtado Rocha			<b>CPF:</b> 045.442.086-29
			<b>RG:</b> 10.693.489
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dirceu da Fonseca, número 109, apt 301, Bairro Mangabeiras,			
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-189	<b>TELEFONE:</b> (31) 9 9806-0000
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei Federal Nº13.019/2014, Decreto Municipal Nº 112/2018 E Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2025			

**2. OBJETIVO GERAL:**

Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar a realização do 14º Trilhão de Monlevade de 2025, através da cessão gratuita de bens móveis e serviços de apoio institucional por parte do Município de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, destinados à realização do evento esportivo promovido pelo Trail Club João Monlevade, a ocorrer em 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República.

**3. PÚBLICO ALVO**

Atletas e praticantes de trilha e motociclismo de João Monlevade e região, estima-se a participação de pilotos de João Monlevade e do Médio Piracicaba, além de familiares, turistas e comunidade local que prestigiará o evento.

**4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:**

O Trilhão de Monlevade é um evento esportivo tradicional, que chega à sua 14ª edição em 2025, promovendo lazer, turismo e integração social. A prática esportiva em trilhas é uma demanda crescente entre jovens e adultos, sendo importante fomentar atividades que estimulem o esporte, o turismo de aventura e o fortalecimento do comércio local. O município carece de eventos regulares de grande porte que movimentem a economia e incentivem a prática esportiva de forma organizada e segura.

**5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO**

<b>DATA DE CRIAÇÃO:</b> 28/12/2010	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA:</b> 14 (quatorze) anos
------------------------------------	---

**6. RESULTADOS ESPERADOS:**

ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE

**PLANO DE TRABALHO – 2025 – TRAIL CLUB**  
**PROJETO: 14º TRILHÃO DE JOÃO MONLEVADE - 2025**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025**

2025

- Fortalecimento da imagem de João Monlevade como referência em eventos esportivos regionais;
- Geração de impacto econômico positivo para o comércio local;
- Promoção de lazer, integração e prática esportiva saudável.

**7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Realizar com segurança o 14º Trilhão de Monlevade;
- Incentivar a prática esportiva e o turismo de aventura;
- Promover a integração entre atletas e comunidade local;
- Garantir condições de acessibilidade e segurança para todos os participantes;
- Movimentar o comércio local através da atração de turistas e visitantes.

**8. MEIO DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

Apresentar relatório fotográfico do evento com lista de participantes.

**9. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:**

A Associação Trail Club João Monlevade, fundada em 28/12/2010, é responsável pela realização anual do Trilhão de Monlevade, que já se consolidou como um dos maiores eventos esportivos de trilha da região. Em reconhecimento à sua relevância social, cultural e esportiva, a entidade foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.026/2013. Ao longo de seus 14 anos de atuação, acumula experiência na organização de eventos esportivos, sempre prezando pela segurança, organização e acessibilidade.

**10. PERFIL DO PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Homens e mulheres, de diferentes faixas etárias, com predominância de jovens e adultos praticantes de motociclismo off-road, além de familiares, turistas e moradores locais interessados em lazer, esporte e cultura.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 30 dias a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do município.

**VALOR CONTÁBIL ESTIMADO DESTA PARCERIA:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - não haverá repasse financeiro.

**12. ESPECIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

AÇÃO	MEIOS DE REALIZAÇÃO
1. 01 diária de som porte médio.	Locação de som porte médio.
2. Fornecer banheiros químicos, sendo 1 (um) para	Locação e banheiros químicos.

**PLANO DE TRABALHO – 2025 – TRAIL CLUB**  
**PROJETO: 14º TRILHÃO DE JOÃO MONLEVADÉ - 2025**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025**

2025

1. pessoas com deficiência.	
3. Garantir pelo menos 1 apresentação musical.	Contratação de uma banda musical.
4. Fornecer apoio institucional.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fornecer 30 (trinta) gradis para cercar parte de área do evento.</li><li>▪ Fornecer 18 (dezoito) metros de tenda</li><li>▪ Fornecer 7 (sete) barracas 3x3.</li><li>▪ Fornecer 3 (três) pontos de água para instalação de pias.</li><li>▪ Fornecer apoio do SETTRAN.</li><li>▪ Realizar o empréstimo da quadra do estádio Li Guerra (utilização apenas dos banheiros)</li><li>▪ Fornecer limpeza da área no dia seguinte ao término do evento.</li><li>▪ Fornecer um ponto de energia</li></ul>

**13. ESPECIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Permitir a fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre o objeto da parceria;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao Município comunicando imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- Responsabilizar-se pelos atos sobre a execução do objeto da parceria, não caracterizando responsabilidade solidária do Município;
- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Acordo de Cooperação, bem como à sede da Organização;
- Divulgar o presente acordo na internet e em locais visíveis de sua sede, na forma da Lei 13.019/2014 e do Decreto Nº 112/2018;
- E demais obrigações prevista no Acordo de Cooperação nº03/2025

João Monlevade, de 10 de setembro de 2025.



**Samuel Furtado Rocha**

Presidente da Associação Trail Club João Monlevade

**Conferido e Aprovado**

João Monlevade, de 10 de setembro de 2025.



**CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**CARIMBO E ASSINATURA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA**